



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1760/13
PLL Nº 177/13

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 073 /14 – CEFOR

Obriga escolas de ensino fundamental e médio da rede pública municipal de ensino a incluírem atividades e conteúdos relativos à educação financeira em seu plano curricular.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Any Ortiz.

Alertamos que o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa ressalva que a matéria é atribuição do Executivo Municipal (fl. 5), do ponto de vista da Cefor, sinalizamos que o projeto, aparentemente, cria despesas sem apresentar fonte de receita.

Uma vez que a CCJ aprova seu relatório sem registrar a existência de óbice de iniciativa, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de março de 2014.

**Vereador Airto Ferronato,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1760/13
PLL Nº 177/13
Fl. 2

PARECER Nº 073 /14 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 04.04.14

Vereador Idenir Cecchim – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente

Vereador Guilherme Socias Villela